



## Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – Telefone: (34)3851-9800

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba/MG

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 13 /2021, QUE  
“Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar Convênio com o Estado  
de Minas Gerais através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Batalhão  
de Polícia Militar Rodoviária, e dá outras providências”.**

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de fevereiro de 2021.

Senhores Vereadores,

Com este Projeto de Lei pretende o Poder Executivo auxiliar as Forças de Segurança do Município na manutenção dos serviços da Polícia Militar Rodoviária, durante o mandato 2021/2024.

É imprescindível o apoio financeiro ao 2ºGp PMRv/1 Pel Rv/10ª Cia PM Rv, a fim de melhorar as condições do órgão de segurança rodoviária que atua neste Município, na conservação, manutenção e abastecimento de viaturas, além da cessão de servidores e na condução mínima de seus serviços.

A prática de auxílio às Polícias do nosso Município vem acontecendo periodicamente e há vários mandatos, proporcionando suporte diferenciado aos recursos básicos recebidos do Estado, a fim de garantir à Segurança Pública do nosso município uma crescente qualidade nos serviços prestados, o que tem sido evidente.

O Convênio, para o qual se solicita aprovação, refere-se, em resumo, ao fornecimento de combustível e manutenção das viaturas utilizadas pela Polícia Rodoviária da Comarca de Carmo do Paranaíba, além da cessão de pessoal.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à esta Casa Legislativa nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**